



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação-Geral de Programas e Projetos de Cooperação Técnica  
Coordenação de Projetos de Cooperação Nacional

#### ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 27 dias do mês de maio do ano de 2021, às 11 horas, na sede da Organização Pan-Americana da Saúde - OPAS/OMS, Lote 19 - Avenida das Nações, SEN - Asa Norte, Brasília/DF, no Auditório Carlyle Guerra de Macedo, realizou-se a 4ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS), em cumprimento ao §1º do art. 4º do Anexo XCIII à Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, sob a Presidência do Senhor Rodrigo Otávio Moreira da Cruz, Secretário-Executivo do Ministério da Saúde e com o comparecimento dos demais membros do colegiado, Senhor Wilames Freire Bezerra, Presidente do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems), e o Senhor Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass).

Registradas as presenças (0020801371): Sra. Socorro Gross, Representante da OPAS/OMS no Brasil; Sr. Pedro Geraldo Pinheiro dos Santos, Diretor do DESID/SE/MS; Sra. Carla Rubia Florencio Tardivo Stivali, Coordenadora-Geral CGPC/DESID/SE/MS; Sr. Jacson Venâncio de Barros, Diretor DATASUS/SE/MS; Sra. Adriana da Silva e Sousa, Diretora DESD/SE/MS; Sr. Everton Macêdo Silva, Coordenador-Geral CGESS/DESID/SE/MS; Sra. Ligeize Ferreira Lins, Técnica CGPC/DESID/SE/MS; Sra. Marcela Iwano, Coordenadora Substituta CPCN/CGPC/DESID/SE/MS; Sr. Stefano Nunes Portuguez de Souza, Técnico CGPC/DESID/SE/MS; Sr. Arnaldo Paulino Rodrigues, Secretário da CGPC/DESID/SE/MS; Sr. Márcio Neves Arbach, Diretor de Programas GAB/SE/MS; Sra. Ludmila O. Santos, Coordenadora CPC/CGPC/DESID/SE/MS; Sra. Cidália Luna Alencar Feitosa de Oliveira, Assessora Técnica DEGES/SGTES/MS; Sr. Sérgio Yoshimasa Okane, Secretário SAES/MS; Sra. Renata Maria da Silva Camões, Assessora Técnica SAES/MS, Sra. Eloiza Andrade Almeida Rodrigues, Assessora Técnica SAES/MS; Sra. Grazielle Aparecida Hupples, Técnica GAB/SAES/MS; Sr. Arnaldo Correia de Medeiros, Secretário SVS/MS; Sr. Gerson Fernando Mendes Pereira, Diretor DCCI/SVS/MS; Sra. Betina Vidoto, GAB/SVS/MS; Sra. Flávia Moreira, Técnica DCCI/SVS/MS; Sra. Dayanne de Mendonça Vieira, Assessora Técnica GAB/SVS/MS; Sr. Hélio Angotti Neto, Secretário SCTIE/MS; Sra. Patrícia de Campos Couto, Coordenadora COPP/CGFPS/DECIT/SCTIE/MS; Sra. Samantha Lemos Turte-Cavadinha, Coordenadora-Geral CGFPS/DECIT/SCTIE/MS; Sra. Juliana Rezende, Analista Técnico de Políticas, DEPROS/SAPS/MS; Sra. Fabiana Cavalcante, DEPROS/SAPS/MS; Sr. Fernando Caixeta ASCOM/GM/MS; Sra. Lúcia de Fátima Teixeira Masson, GGCI/ANVISA; Sr. Luis Gonzaga Coronel, Assessor PRESI/ANS; Sr. Alex Ricardo Martins, Gerente de Projetos da Sociedade Beneficente de Senhoras – Hospital Sírio Libanês (HSL); Sr. Arnaldo Bartalo Junior, Diretor-Executiva de Sustentabilidade e Impacto Social da Real e Benemerita Associação Portuguesa de Beneficência (BP); Sra. Bernadete Weber, Superintendente de Responsabilidade Social da Associação do Sanatório Sírio Hospital do Coração (HCor); Sr. Dante Dianezi Gambardella, Gerente de Projetos de Filantropia da BP; Sr. Guilherme de Paula Pinto Schettino, Diretor de Responsabilidade Social da Sociedade Beneficente Israelita Brasileira – Hospital Albert Einstein (HIAE); Sr. Renato Tanjoni, Gerente de Responsabilidade Social do HIAE; Sra. Joslene Menezes Rodrigues, Gerente-Executiva do HCor; Sr. Luis Eduardo Ramos Mariath, Superintendente de Responsabilidade Social da Associação Hospitalar Moinhos de Vento (AHMV), Sr. Luis Antônio Mattia, Consultor de Relacionamento Institucional da AHMV; Sra. Ana Paula Neves Marques de Pinho, Diretora Executiva de Responsabilidade Social do Hospital Alemão Oswaldo Cruz (HAOC); Sra. Nídia Cristina de Souza, Gerente de Projetos do HAOC; Sra. Vânia Rodrigues Bezerra, Superintendente de Responsabilidade Social do HSL; Sr. Rogério L'Abbate Kelian, Gerente de Ações Integradas Hospitalares PROADI-SUS; Sr. Mauro Guimarães Junqueira, Secretário-Executivo do Conasems; Sr. Jurandi Frutuoso Silva, Secretário-Executivo Conass; Sr. René Santos, Assessor Técnico Conass.

Participou também, de forma virtual, via plataforma Zoom: Sra. Angélica Villa Nova de Avellar Du Rocher Carvalho, Gerente Geral de Análise Técnica da Presidência GAB/ANS.

Iniciada a sessão, o Diretor do DESID/SE/MS, Sr. Pedro Pinheiro cumprimentou a mesa e demais presentes e direcionou a palavra ao Secretário-Executivo do Ministério da Saúde que abriu os trabalhos cumprimentando a representante da OPAS/OMS no Brasil, os presidentes do CONASS e do CONASEMS e todos os presentes, fazendo uma fala sobre a importância da Tripartite no fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS e no enfrentamento da pandemia da Covid-19.

Retomada a palavra, o Sr. Diretor do DESID/SE/MS deu início a leitura da pauta da reunião e em seguida passou a apresentação do quadro referente ao panorama do triênio do PROADI-SUS, chamando atenção para o fluxo de trabalho e o emprego dos recursos já em andamento, no qual, o controle é realizado pelo Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento - DESID, juntamente com as áreas finalísticas e os Hospitais de Excelência.

Ato contínuo, passou ao **informe** referente ao quadro de projetos de continuidade com prazo expirado. Listando seis projetos enviados às áreas finalísticas com prazo para análise e emissão de mérito expirado. Sendo eles: i) Apoio à Gestão e Desenvolvimento da Doação, Captação e Transplante de Órgãos e Tecidos no Brasil (NUP 25000.177023/2020-94), em execução pelo HIAE, enviado ao DAET/SAES em 11/2/2021; ii) Banco Público de Sangue de Cordão Umbilical - BRASILCORD (NUP 225000.170680/2020-19), em execução pelo HIAE, enviado ao DAET/SAES em 11/2/2021; iii) Banco Público de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário (BSCUP-RH) (NUP 25000.014070/2021-17), em execução pelo HSL, enviado ao DAET/SAES em 5/2/2021; iv) Rede Integrada em Reabilitação Intestinal e Transplantes de Órgãos (NUP 25000.014056/2021-13), em execução pelo HSL, enviado ao DAET/SAES em 5/2/2021; v) Qualidade e Segurança em Saúde com Simulação Realística (NUP 25000.164518/2020-53), em execução pelo HIAE, enviado à ANVISA em 3/2/2021; e vi) Apoio à ANVISA na adoção do padrão ISO IDMP no Brasil (NUP 25000.014040/2021-01), em execução pelo HSL, enviado à ANVISA em 3/02/2021.

Neste ponto, o Diretor do DESID/SE/MS enfatizou sobre o aprimoramento do trabalho realizado entre o Ministério da Saúde e os Hospitais de Excelência, no qual, os resultados estão voltados ao fortalecimento do SUS. Aproveitou para reforçar a necessidade de ajustes e melhorias a serem realizadas no processo, no que tange, a importância dos projetos terem início, meio e fim em sua aplicação. Não havendo mais projetos de continuidade. Iniciando-se novos triênios com projetos com o mesmo fulcro, mas com outra roupagem, por assim dizer. Fundamentando o decisório da construção e desenvolvimento de um novo projeto. Tal ação permitirá um outro olhar perante aos órgãos de controle externo. Aperfeiçoando os trabalhos das secretarias finalísticas na monitoração da execução dos projetos, com maior subsídio do DESID, e fortalecendo as futuras manifestações que o DESID tenha que prestar perante os órgãos de controle.

Externou ainda, sua preocupação quanto ao comprometimento do montante previsto para execução por ano/por hospital com projetos cujo objeto vem se perdurando ao longo do tempo. Situação que pode impactar em eventual margem para aprovação de projetos estratégicos para enfrentamento à pandemia ou, até mesmo, no pós Covid-19. Também em relação a possibilidade já discutida e trazida ao Comitê Gestor de se utilizar da expertise desses hospitais para executar a assistência, dentro do limite dos 30%, nos serviços que o SUS não consegue suprir.

Em intervenção, o Secretário-Executivo do CONASEMS, Sr. Mauro Junqueira trouxe sua preocupação quanto as datas de recebimento dos projetos pelas Áreas Técnicas e o prazo de manifestação firmado em 10 (dez) dias. O Secretário-Executivo enfatiza que a análise técnica e financeira está atrasada, haja vista, que se aproxima o mês de junho. Afirma que esta situação diz respeito ao Ministério da Saúde, de acordo com o previsto no Manual Proadi-SUS, aproveitando para saber se o mesmo foi publicado. Neste momento, o Diretor do DESID/SE/MS informa que já se encontra na editora, e na sequência a Coordenadora-Geral CGPC/DESID/SE/MS, Sra. Carla Tardivo, esclarece que o prazo de 10 dias se encontra na portaria que autorizou a continuidade dos projetos.

Dando continuidade, o Secretário-Executivo do CONASEMS aponta outra preocupação com relação a fala do Diretor do DESID/SE/MS, o qual mencionou sobre as cirurgias eletivas e outros procedimentos que não estão sendo realizados. Contudo, o Secretário-Executivo concorda com esta realidade, porém, alerta que as cirurgias eletivas não cabem ao Proadi-SUS, por se tratar de hospitais de excelência, com isso atuam em situações de alta complexidade. O Sr. Mauro completa que em momento de recrudescimento da pandemia não é oportuno pensar em cirurgias eletivas.

Em retomada da palavra, o Sr. Diretor do DESID/SE/MS concorda com a explanação do Secretário-Executivo do CONASEMS e acrescenta que conforme foi tratado em videoconferências com os hospitais de excelência, existem algumas patologias colocadas na condição de urgência e emergência, como por exemplo, cirurgia cardíaca infantil, que se não tratadas culminarão em morte e que se enquadram dentro das condições do programa por outras razões. Em intervenção, o Secretário-Executivo do CONASS, o Sr. Jurandi Frutuoso manifestou sua concordância com a fala do Secretário-Executivo do CONASEMS.

Em seguida, o Sr. Diretor do DESID/SE/MS passou aos pontos deliberativos de pauta, apresentando o quadro resumo das propostas de projeto. Sendo seis apresentados conforme quadro abaixo:

**Quadro I - Proposta de Projetos**

Hospital de Excelência	NUP	Título	Valor	Período	Área Técnica
AHMV	25000.069750/2021-60	Análise da implementação de um programa de rastreamento populacional organizado de câncer colorretal no SUS	R\$ 8.000.000,00	29 meses	SAES
AHMV	25000.070493/2021-17	Impacto em longo prazo da COVID-19 na população brasileira	R\$ 4.500.000,00	28 meses	SCTIE
AHMV	25000.068301/2021-02	Onco-Genomas Brasil: melhorando prognóstico e tratamento de câncer no SUS	R\$ 11.000.000,00	28 meses	SCTIE
AHMV	25000.068692/2021-57	Implantação da estratégia de vigilância ativa em pacientes com câncer de próstata de baixo risco na população brasileira - um estudo de coorte	R\$ 3.000.000,00	30 meses	SCTIE
HIAE	25000.067360/2021-55	Falência Intestinal: Apoio ao desenvolvimento de centros de reabilitação intestinal*	R\$ 23.634.905,92	29 meses	SAES
HIAE	25000.076847/2021-29	Metodologias para a formação em educação em saúde da rede do Programa Saúde na Escola	R\$ 3.500.000,00	31 meses	SAPS

Atendendo a solicitação dos conselhos, as propostas foram lidas uma a uma para deliberação. A primeira proposta de projeto apresentada diz respeito ao projeto "Análise da implementação de um programa de rastreamento populacional organizado de câncer colorretal no SUS", NUP 25000.069750/2021-60, teve aprovação do CONASS e CONASEMS, porém, o Assessor Técnico do CONASS, Sr. Renê Santos, alerta que na região de Porto Alegre ainda se encontra pendente a inserção do Acordo com o Parecer Técnico. A segunda proposta de projeto "Impacto em longo prazo da Covid-19 na população brasileira", NUP 25000.070493/2021-17, também obteve a aprovação do CONASS e do CONASEMS, que em intervenção, o assessor técnico do CONASS, sugere a realização da pesquisa para todos os estados brasileiros, visando identificar o impacto da Covid-19 nas diferentes regiões do país.

Retomando a palavra, o Sr. Diretor do DESID/SE/MS apresentou as terceira e quarta propostas de projeto, sendo "Onco-Genomas Brasil: melhorando o prognóstico e tratamento de câncer no SUS", NUP 25000.068301/2021-02 e "Implantação da estratégia de vigilância ativa em pacientes com câncer de próstata de baixo risco na população brasileira - um estudo de coorte", NUP 25000.068692/2021-57, respectivamente, ambas com aprovação do CONASS e CONASEMS.

Em intervenção, o Secretário-Executivo do CONASEMS, Sr. Mauro Junqueira ressaltou que não foi inserido o parecer técnico, sendo porém alertado pela Coordenadora-Geral CGPC/DESID/SE/MS, Sra. Carla Tardivo, que por se tratar de propostas, estas são enviadas para as Áreas Técnicas para ciência, por esse motivo não é necessário o parecer técnico.

Dando continuidade, o Sr. Diretor do DESID/SE/MS apresentou a proposta de projeto "Falência Intestinal: apoio ao desenvolvimento de centros de reabilitação intestinal", NUP 25000.067360/2021-55, que em intervenção, o Sr. Renê Santos pede vistas da proposta. Ele reconhece que se trata de uma situação nova para o Comitê Gestor, mas com esse pedido o CONASS pretende agendar uma discussão técnica para definir as premissas orientadoras com relação aos projetos assistenciais. Segue comunicando que já houve diversas manifestações nas reuniões do Comitê Gestor, inclusive do Diretor do DESID/SE/MS visando uma discussão envolvendo o CONASS, o CONASEMS e o Ministério da Saúde para definir as premissas assistenciais, ou seja, tratar da questão da regulação, da oferta de serviços e a parametrização de custos. O Sr. Renê Santos prossegue informando, que neste momento, não se trata de aprovar ou desaprovar as propostas de projetos, mas de pedir vistas. Ele conclui sugerindo que outros projetos também tenham reuniões técnicas com a participação do DESID e das Áreas Técnicas, visando o alinhamento preliminar de uma posição tripartite com relação aos projetos assistenciais.

Com a palavra, o Sr. Diretor do DESID/SE/MS reforça a importância do assunto em questão e complementa informando que nos projetos que envolvem o emprego e a observação em ações assistenciais é importante ter um divisor de águas, tanto nos procedimentos em que a apreciação se faz em cima de casos reais, bem como, ao tratamento dado aos percentuais. Ressaltando que este tema deverá ser aprofundado junto com as áreas finalísticas.

Em intervenção, o Secretário-Executivo do CONASEMS, Sr. Mauro Junqueira segue na mesma solicitação de vistas das propostas, conforme CONASS e complementa ressaltando a necessidade de se discutir os valores praticados nos procedimentos, a importância e a necessidade de um alinhamento, objetivando a ausência de problemas futuros para o Comitê Gestor. Reforçou ainda, que o pedido de vistas não significa o travamento dos projetos e que o CONASS e o CONASEMS se colocam à disposição, juntamente ao Ministério da Saúde, para realização de reuniões visando o alinhamento dos projetos.

Prosseguindo com a apresentação, o Sr. Diretor do DESID/SE/MS conclui com a proposta de projeto "Metodologias para a formação em educação em saúde da rede do Programa Saúde na Escola", NUP 25000.076847/2021-29. Quanto a esse ponto da pauta o CONASS e o CONASEMS foram favoráveis à aprovação.

Pedindo a palavra, o Secretário-Executivo do CONASEMS, Sr. Mauro Junqueira solicita, junto a SAPS, a possibilidade de ampliação do projeto acima mencionado para todos os estados, além disso, solicita a realização de uma reunião com todas as diretorias da SAPS envolvendo o CONASS e o CONASEMS, haja vista, que no momento estão atuando com vários projetos e, por esse motivo, é importante que as diretorias estejam integradas.

Pedindo a palavra, o Sr. Jurandi Frutuoso, Secretário-Executivo do CONASS destacou a atuação em conjunto do CONASS, CONASEMS, hospitais de excelência e Ministério da Saúde, reforçando a importância desse trabalho concomitante no fortalecimento dos projetos. Na sua visão, essa atuação possibilitará que os projetos tenham seus valores postos e reconhecidos publicamente como uma ação importante para o país, ao mesmo tempo, permite ao Ministério da Saúde uma execução coerente possibilitando às áreas finalísticas uma atuação integrada e harmônica, visando potencializar os efeitos desses projetos. Dessa forma, será possível responder as demandas dos órgãos externos de fiscalização e da sociedade.

Em intervenção, a Coordenadora-Geral CGPC/DESID, Sra. Carla Tardivo, retoma o tema referente ao projeto "Falência Intestinal: Apoio ao desenvolvimento de centros de reabilitação intestinal", informando que a questão de vista dos projetos não tem previsão no fluxo do programa. Que a proposta, se aprovada, serviria de base para apresentação do projeto ou se reprovada, pelo arquivamento. Com relação a esse ponto, decidiu-se pela retirada de pauta da aludida proposta, objetivando realizar uma reunião para definir as premissas orientadoras. Por conseguinte, esta poderá retornar, eventualmente, para nova deliberação do Comitê Gestor.

Assim, a exceção da proposta de projeto "Falência Intestinal: apoio ao desenvolvimento de centros de reabilitação intestinal", NUP 25000.067360/2021-55, todas as demais foram aprovadas pelo Comitê Gestor.

Dando sequência, o Sr. Diretor do DESID/SE, Sr. Pedro Pinheiro, apresentou o quadro resumo dos projetos de apoio a serem deliberados, sendo um da SVS e um da SAES, conforme quadro abaixo:

Quadro II - Projetos

Hospital de Excelência	NUP	Título	Vigência	Valor	Área Técnica
HIAE	25000.042245/2021-78	Rede de prevenção e cuidado integral de doenças de condições crônicas e infecções sexualmente transmissíveis	Da publicação até 31 de dezembro de 2023	R\$ 15.057.529,23	SVS
BP	25000.015146/2021-13	Qualificação do cuidado das cardiopatias congênitas, do feto ao adolescente, para o território nacional	Da publicação até 31 de dezembro de 2023	R\$ 62.000.000,00	SAES

Em sua fala o Sr. Diretor do DESID/SE/MS enfatizou a necessidade de uma apreciação mais detalhada para evitar a superposição de trabalho. Apresentou o projeto "Rede de prevenção e cuidado integral de doenças de condições crônicas e infecções sexualmente transmissíveis", NUP 25000.042245/2021-78. Para este projeto houve aprovação do CONASS e do CONASEMS, dando destaque a importância da reestruturação que foi apresentada. Portanto, aprova o projeto.

Na sequência foi apresentado o projeto "Qualificação do cuidado das cardiopatias congênitas, do feto ao adolescente, para o território nacional", NUP 25000.015146/2021-13. Neste assunto, segue a decisão do CONASS e do CONASEMS de retirada da pauta para realizar uma reunião de alinhamento.

Ato contínuo, o Sr. Diretor do DESID/SE/MS apresentou quadro resumo com os Projetos de Continuidade, identificando o encaminhamento de três projetos com mérito favorável e três projetos com mérito pela reprovação, segundo quadros III e IV abaixo:

Quadro III - Projetos de Continuidade com mérito favorável

Hospital de Excelência	NUP	Título	Valor Proposto/Aprovado	Vigência	Área Técnica
HCor	25000.015915/2021-83	Qualificação do cuidado das cardiopatias congênitas, do feto ao adolescente, para o território nacional	R\$ 25.412.200,00	1º de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023	SAES
HIAE	25000.003271/2021-81	Apoio Técnico ao Poder Judiciário na qualificação dos Processos Judiciais em desfavor do SUS	R\$ 8.116.009,59	1º de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023	SAES
HSL	25000.013800/2021-54	DIGISUS Formação de recursos humanos para implantação da estratégia de saúde digital no SUS	R\$ 8.763.251,00	1º de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023	DATASUS/SE

Na sequência, CONASS e CONASEMS decidem pela retirada de pauta do projeto "Qualificação do cuidado das cardiopatias congênitas, do feto ao adolescente, para o território nacional", NUP 25000.015915/2021-83, visando a realização de reunião com DESID e com a Secretaria Atenção Especializada à Saúde - SAES, seguindo decisões anteriores. Em intervenção, o Secretário-Executivo do CONASEMS alerta que por se tratar de um Projeto de Continuidade é necessário a rapidez na realização da reunião.

Com a palavra, a Coordenadora-Geral CGPC/DESID, Sr. Carla Tardivo, esclareceu que no caso específico do HCor, o projeto continua tendo autorização de execução. Porém, no caso do projeto da Beneficência Portuguesa - BP não será possível a execução por não ter uma publicação autorizativa pretérita, a pesar de ser um colaborativo. Além disso, traz uma demanda do hospital de excelência quanto a eventual prejudicialidade de execução do mínimo anual de 70% da isenção, em função da BP ter ingressado recentemente.

Em intervenção, o Secretário-Executivo do CONASEMS reconhece que essa atitude demandará um trabalho extra e enfatiza que os projetos fere a orientação dos órgãos de controle. Sendo assim, solicita o agendamento de uma reunião para os próximos dias.

Retomando a palavra, o Sr. Diretor do DESID/SE/MS apresentou o projeto "Apoio técnico ao Poder Judiciário na Qualificação dos Processos Judiciais em desfavor dos SUS", NUP 25000.003271/2021-81. A decisão é pela aprovação do Comitê Gestor.

Na sequência, Sr. Diretor do DESID/SE/MS apresenta o último projeto da pauta "DIGISUS - Formação de Recursos Humanos para a Implantação da Estratégia de Saúde Digital no SUS", NUP 25000.013800/2021-54. Em intervenção, o Sr. Renê Santos informa que existe uma ressalva junto a Área Técnica, com relação, ao projeto mencionado e gostaria de saber se foi solucionada. Pedindo a palavra, o Diretor do DATASUS/SE/MS, o Sr. Jackson Venâncio, informou que houve uma diligência por parte do DATASUS que não foi atendida pelo Hospital Sírio-Libanês. Após apresentação de alguns detalhes apresentados pelo Diretor do DATASUS, a Superintendente de Responsabilidade Social do Hospital Sírio-Libanês, Sra. Vânia Bezerra, informou que estava de acordo que o projeto deveria ser revisto e que iriam apresentar pedido de desistência do mesmo. Restou deliberado pela retirada de pauta.

Dando continuidade, o Sr. Diretor do DESID, Sr. Pedro Pinheiro, passou a tratar dos Projetos de Continuidade com o Mérito pela Reprovação, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Quadro IV - Projetos de Continuidade com Mérito pela Reprovação

Hospital de Excelência	NUP	Título	Valor Proposto	Vigência	Área Técnica
HSL	25000.014194/2021-94	PADEpiSUS: Plano ampliado de desenvolvimento de epidemiologia aplicada aos serviços do Sistema Único de Saúde	R\$ 20.442.041,00	1º de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023	SVS
HIAE	25000.002606/2021-43	Apoio ao Desenvolvimento de Sistema de Gestão e Regulação Nacional de Transplantes de Medula Óssea	R\$ 14.894.179,00	1º de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023	SAES
AHMV	25000.013596/2021-71	Qualificação do Programa de Transplante de Medula Óssea do SUS	R\$ 14.905.221,26	1º de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023	SAES

Neste ponto, CONASS e CONASEMS acompanharam o posicionamento dos pareceres e votaram pela reprovação dos projeto.

Solicitando a palavra, a Coordenadora-Geral CGPC/DESID, Sra. Carla Tardivo, pontuou que por se tratar de projetos de continuidade com mérito pela reprovação alguns esclarecimentos adicionais e encaminhamentos se fariam necessários. Que em relação ao primeiro, "PADEpiSUS", disse que lhe foi informado que houve consenso em relação a reprovação, inclusive com o posicionamento do Hospital Sírío-Libanês pela desistência do projeto. Em relação aos dois projetos da SAES, em que pese a conclusão deixar margem para reapresentação do projeto, ponderou que seu objeto também se enquadraria nos casos de projetos com características assistenciais e que por uma questão de analogia deveriam seguir a mesma orientação dos demais. Por fim, registrou que desconhece o mérito dos projetos, se devem ou não ter continuidade, mas que achou importante registrar essa ponto.

Em resposta a primeira situação, a Superintendente de Responsabilidade Social do Hospital Sírío-Libanês concorda com a citação acima.

Com relação as duas situações seguintes, o Assessor Técnico do CONASS, Sr. Renê Santos, relatou que a reunião de alinhamento tem o objetivo de dar conhecimento da pauta e levantar algumas informações gerais. A questão em voga foi apresentada, mas ao seu ver existem dois encaminhamentos. Primeiramente é saber qual é a proposta do Ministério da Saúde ao lançar os dois projetos e, posteriormente, que esses projetos sejam tratados da mesma forma que os anteriores em relação a questão de alinhamento e tendências. A partir disso, o CONASS e o CONASEMS não teriam nenhum óbice. Além disso, é necessário conhecer também, o entendimento da SAES.

Em intervenção o Secretário da SAES, Sr. Sérgio Okane, arguiu que recebeu da área técnica a sugestão de que um dos projetos fosse incorporado a outro que estava em análise. Por este motivo que o parecer foi pela reprovação.

Quanto a esse ponto de pauta, restou, portanto, **deliberado** pelo acolhimento da reprovação dos projetos.

Na sequência, O Assessor Técnico do CONASS, Sr. Renê Santos, reforça o pedido para a rápida realização da reunião de alinhamento com relação aos projetos iniciais junto a SAES e, também reitera o pedido junto à SGETS para realizar uma reunião de alinhamento com relação aos projetos de residências aprovados na reunião passada. Foi solicitada a realização da mesma, mas até o momento não foi agendada. Em resposta, a Assessora Técnica da SGTES/MS, Sra. Cidália Alencar informa que estão aguardando a prestação de contas com os resultados dos projetos no triênio passado para realizar o agendamento da reunião.

Pedindo a palavra, o Presidente do CONASEMS o Sr. Wilames Bezerra inicia sua fala cumprimentando o Secretário-Executivo, os demais integrantes da mesa e todos os presentes na reunião. Parabeniza a condução dos trabalhos pelo Diretor do DESID/SE/MS, Sr. Pedro Pinheiro e enfatiza a importância da publicação do Manual do PROADI-SUS, além de entender que é fundamental segui-lo no dia-a-dia. Em conversas internas no CONASEMS, tem percebido o reflexo positivo com relação ao acompanhamento dos projetos, o que tem trazido muita satisfação. Reforçou junto ao Diretor do DESID e ao Secretário-Executivo ser fundamental a rápida realização das reuniões, de forma que não sejam adiadas, evitando assim dificuldades para os próximos encontros. Pediu agilidade nas respostas vindas das áreas finalísticas, principalmente com relação ao prazo estabelecido para execução final, haja vista, que alguns projetos chegaram no início do mês de fevereiro e até o momento não possuem pareceres.

O Presidente do CONASEMS reconheceu as dificuldades existentes e a pressão enfrentada no atual momento, contudo, reforçando que esta é a rotina e a realidade diária. Relembra as críticas e pressões sofridas no passado e parabeniza o Secretário-Executivo, Sr. Rodrigo Otávio, o Diretor do DESID/SE/MS, Sr. Pedro Pinheiro e toda a equipe do Ministério da Saúde pela evolução no processo de discussão dos projetos. Essa análise em conjunto detalhada dos projetos tem trazido maior tranquilidade para os presidentes dos conselhos (CONASS e CONASEMS) e ao ministro que assinam o conteúdo final das reuniões realizadas no Comitê Gestor. Estende o reconhecimento aos hospitais, que por sua vez, tem assimilado e colaborado com as proposições apresentadas no Comitê Gestor. Complementou dizendo que o CONASS, o CONASEMS e o Ministério da Saúde são parceiros dos hospitais e que o maior objetivo é cumprir com todas as obrigações, principalmente com relação aos órgãos de controle externo.

Com a palavra, o Presidente do CONASS, Sr. Carlos Lula corrobora com as palavras do Sr. Wilames enfatizando a importância de ler e seguir as orientações do manual do PROADI-SUS, que sejam atendidos seus procedimentos.

Pedindo a palavra o Secretário-Executivo, Sr. Rodrigo Otávio enfatiza a importância de um empenho especial da equipe do Ministério da Saúde na celeridade com relação à análise dos processos que foram demonstrados na presente reunião. Além disso, solicita que tão logo seja possível, proceda com o agendamento das reuniões solicitadas pelo CONASS e CONASEMS e, assim, dar continuidade as discussões dos projetos.

Em intervenção, o Diretor do DATASUS/MS, Sr. Jackson Venâncio solicita uma atenção para a realidade da área finalística, no que diz respeito, aos prazos de análise dos processos. Esses prazos foram estabelecidos na forma de dias corridos, porém, diante do volume de atividades que estão acontecendo não é possível realizar as entregas demandadas. O Diretor do DATASUS/MS informa que já apresentou tal realidade em outras reuniões, mas não acompanhou o desfecho e a solução apresentada. De toda forma, solicita revisão nos prazos e apresenta uma proposta de alteração. Ao invés de 5 (cinco) dias corridos passe a praticar 5 (cinco) dias úteis, pois, desta forma será possível um planejamento nas respostas dos pareceres. Já foi proposto um formulário visando facilitar a compreensão e a análise técnica do DATASUS. Acrescenta ainda dizendo que acredita que desta forma as demandas serão atendidas e os prazos não serão mais prorrogados.

Retomando a palavra o Diretor do DESID/SE/MS informa que a portaria será analisada.

Com a palavra o Diretor de Responsabilidade Social - HIAE, Sr. Guilherme Schettino agradeceu, em nome dos hospitais de excelência, aos Secretários, aos representantes do CONASS e CONASEMS e às Áreas Técnicas. Destaca o empenho dos hospitais em seguir todas as regras e orientações do PROADI-SUS e reafirma o compromisso e a disponibilidade em atender às necessidades do Ministério da Saúde, inclusive, às relacionadas ao enfrentamento da Covid-19. O Sr. Guilherme Schettino enfatiza que o montante de valores em projetos já aprovados frente ao total da isenção dos hospitais encontra-se em 62% para o triênio. Chama a atenção para a impossibilidade de alguns hospitais em cumprirem o mínimo necessário de execução que é de 70% do valor do PROADI-SUS. Complementa sobre a impossibilidade de execução de alguns hospitais este ano, conforme já haviam comentado na reunião anterior e chama a atenção da necessidade do Comitê Gestor pensar em uma solução para esta realidade.

Dando por finalizada a apresentação da reunião e passando a palavra ao Secretário-Executivo do Ministério da Saúde que a declarou encerrada, agradecendo o compromisso de todos os presentes e subscrevendo eletronicamente esta ata, juntamente com os demais membros do Comitê Gestor do PROADI-SUS.

<p>Assinatura eletrônica Rodrigo Otavio Moreira da Cruz Secretário-Executivo Ministério da Saúde</p>	<p>Assinatura eletrônica Carlos Eduardo de Oliveira Lula Presidente Conselho Nacional de Secretários de Saúde</p>	<p>Assinatura eletrônica Wilames Freire Bezerra Presidente Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde</p>
--	---	---



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Usuário Externo**, em 22/06/2021, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilames Freire Bezerra, Usuário Externo**, em 22/06/2021, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Otavio Moreira da Cruz, Secretário(a)-Executivo**, em 30/06/2021, às 12:17, conforme horário oficial de



Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0020799960** e o código CRC **549A8990**.

Referência: Processo nº 25000.412191/2017-36

SEI nº 0020799960

Coordenação de Projetos de Cooperação Nacional - CPCN  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - saude.gov.br